



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 399/2012-PROAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

O **PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO N°. 23082.018852/2012-38,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível pela **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a (o) servidor (a), abaixo relacionado, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme Art. 10 parágrafo 2º da Lei n°. 11.091 de 12.01.2005 e Art.10-A da **MEDIDA PROVISÓRIA N°. 431 DE 14/05/2008**, regulamentada pela **LEI N°. 11.784 DE 22 de setembro de 2008**.

MATRICULA	NOME	INGRESSO	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
383686	Roberto Eduardo Ferreira	08/05/1984	Auxiliar de Agropecuária	PRPPG	08/11/2010	B-414	B-415

**GABRIEL RIVAS DE MELO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**